

**TAURUS ARMAS S.A.  
COMPANHIA ABERTA  
CNPJ/MF Nº 92.781.335/0001-02  
NIRE 43 3 0000739 1**

## **AVISO AOS ACIONISTAS**

**São Leopoldo, 07 de maio de 2025** - A **Taurus Armas S.A.** (“Companhia” ou “Taurus”), listada no Nível 2 da B3 S.A. (Símbolos: TASA3, TASA4), comunica aos seus acionistas que o pagamento dos dividendos declarados pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 29 de abril de 2025, no montante de R\$ 25.645.503,66 (vinte e cinco milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e três reais e sessenta e seis centavos), correspondendo ao valor total de R\$ 0,20268361310 por ação ordinária ou preferencial, será realizado em três parcelas iguais, conforme descrito abaixo:

<b>Dividendo</b>	<b>Datas de Pagamentos</b>	<b>Valor por Ação Ordinária e Preferencial</b>
2024	20/05/2025	R\$ 0,06756120430
2024	22/07/2025	R\$ 0,06756120430
2024	23/09/2025	R\$ 0,06756120430

Farão jus aos dividendos a serem pagos os detentores de ações de emissão da Companhia na **data base de 29 de abril de 2025**, sendo excluídas as ações em tesouraria nessa data. As ações da Companhia passaram a ser **negociadas ex-direitos** a partir do dia **30 de abril de 2025, inclusive**.

Os pagamentos dos dividendos serão realizados nas datas acima referidas conforme aprovação do Conselho de Administração nesta data. Entre a data de declaração dos dividendos e do respectivo pagamento, não incidirão quaisquer juros ou atualização monetária sobre o montante declarado.

Os pagamentos serão feitos pela instituição depositária das ações, Itaú Corretora de Valores S.A., mediante crédito automático para aqueles acionistas que tenham seu cadastro atualizado com o número da sua inscrição no CPF/CNPJ e a respectiva conta bancária. Os acionistas cujo cadastro não contenha CPF/CNPJ ou indicação de Banco/Agência e Conta Corrente, terão os seus direitos

creditados logo após a devida regularização do seu cadastro. Tais informações devem ser fornecidas por meio do Investfone – Central de atendimento aos acionistas.

O processamento do respectivo crédito, então, ocorrerá a partir do 3º dia útil após a atualização dos dados cadastrais. Os proventos não requeridos no prazo de 3 (três) anos, a contar da data em que tenham sido postos à disposição dos acionistas, prescreverão e reverterão em favor da Companhia (Lei 6.404/76, art. 287, inciso II, item a).

Informações adicionais poderão ser obtidas no Investfone – Central de atendimento aos acionistas pelos telefones: Capital e regiões metropolitanas: 3003-9285/Whatsapp | Demais regiões: 0800-720-9285 – em dias úteis, das 09h às 18h.

**SERGIO CASTILHO SGRILLO FILHO**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO  
DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES  
**TAURUS ARMAS S.A.**